



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS UNILATERAIS E BILATERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **empresa especializada para realização de Mamografias Unilaterais e Bilaterais, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde do Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/FMS/2015**, oriundo do Processo n.º 013/FMS/2016, Inexigibilidade n.º 001/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.: 54.510-360, fones (81) 3524.1071 / 3521.1751, representada pelo sócio, o **Sr. Túlio Bráulio Cantalice de Paula**, brasileiro, solteiro, médico, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8.886.782 - SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 645.330.265-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 757/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de março de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 007/FMS/2016, celebrado em 04 de abril de 2016, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 04 de abril de 2017, no valor original e atual de R\$ 201.195,00 (duzentos e um mil cento e noventa e cinco reais).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 04 de abril de 2018, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que encontra-se em anexo a Nota de Empenho nº 369, datada de 15 de março de 2017, no valor de R\$ 201.195,00 (duzentos e um mil cento e noventa e cinco reais), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual.